



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 846/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Francisco Pereira de Mendonça a atual
rua Hindemburgo Olive, localizada no Parque Valentina Mi
randa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de setembro de 1983.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro fls. B.J 14, Lv* 18
Publicação: 6 de setembro
nº 61 pag. 6
Edição de 07.10.84
<i>(Assinatura)</i>
Servidor